



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.046/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo nomeados pela Portaria Nº 714-GP de 17/07/2020 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS - SEVOP**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 016/2020, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 83.927.574/0001-37, representada pelo Sr. Aline de Sousa Carvalho – CPF: 006.402.092-46, credenciamento contendo 22 páginas, incluindo a capa e termo de encerramento. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, a empresa elencada cumpriu as exigências e teve seu representante devidamente credenciado. Informado que as empresas apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que

Ar

4

[Signature]



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.046/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comercial das empresas participantes. Registra-se que foi conferido pela comissão as propostas comerciais conforme a seguir: **NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, proposta contendo 07 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento. Registra os valores iniciais das propostas na ordem classificatória:

LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	125.458,15	0,24

ETAPA DE LANCES LOTE 01	
EMPRESAS	NOSSA TERRA
LOTE I	125.458,15
NEGOCIAÇÃO	125.000,00
FINAL	125.000,00

LOTE 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41.149,35	0,24

ETAPA DE LANCES LOTE 02	
EMPRESAS	NOSSA TERRA
LOTE II	41.149,35
NEGOCIAÇÃO	41.000,15
FINAL	41.000,15

Encerrada a fase de lances, restou arrematante as empresas: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA arrematante do Lote 01 e do Lote 02 no valor de R\$ 166.000,15 (cento e sessenta e seis mil reais e quinze centavos). Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante dos lotes, NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, habilitação contendo 60 páginas, incluindo capa e o termo de encerramento. Foi realizado as autenticidades de todas as certidões. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento quanto aos documentos de habilitação. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, por atenderem as exigências

A 9 2



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 11.046/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 033/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Registra-se que o representante abdicou do direito de recorrer da decisão o pregoeiro e de sua equipe de apoio. O pregoeiro informa que a licitante tem um prazo de 24 horas para entregar a propostas readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 09h30min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro Substituto da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

NOSSA TERRA MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA